



ce.

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº. 4/85

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto Lei nº.136/2014, de 09 de setembro).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto--Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 4/85, relativo ao prédio sito no Senhor dos Aflitos, lugar de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, concelho de Valpaços, lotes nºs 12 e 13, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob os artigos 3569-P e 3570-P e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 47 e 48 de 1985/05/21, respetivamente, que em nome de **Rui Carlos dos Santos Vassal**, contribuinte nº 228 186 714, residente na Rua Cidade de Bettembourg, nº 57, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 2/23, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 12 e 13.

Passará a constar o lote nº 12, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 13.

Lote n. 12

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Fogos
nº 12	1.666,00m ²	387,00m ² +113,00m ² 500,00m²	764,00m ²	Cave e r/chão	2.292,00m ³	1

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do nº 8º do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de

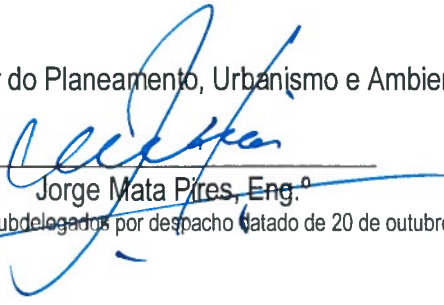


funcionamento, no período da 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenuciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 14 de março de 2023

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho datado de 20 de outubro de 2021)